



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 10 de Julho de 2018 • Ano VI • Nº 1819

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Administrativo N°: 116/2018** - objeto: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de refeições Prontas, Coffee Break e de Buffet, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e secretarias vinculadas, Educação e Esportes, Saúde, Assistência Social e Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) do Município de Palmeira dos Índios/AL. (Empresa vencedora: Maria Nunes da Silva - ME.).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

### SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA MARIA NUNES DA SILVA - ME.

**PROCESSO Nº:** 5.973/2018

**CONTRATO Nº:** 116/2018.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **MARIA NUNES DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.266.804/0001-44 e estabelecida na Avenida Governador Muniz Falcão, nº 3510, São Francisco, CEP: 57.602-490, Palmeira dos Índios/AL, representada pelo seu proprietário, Sra. **MARIA NUNES DA SILVA**, inscrita no RG sob o nº. 749.002 SSP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

**INTERVENIENTES:** **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO**, situada à Praça da Independência, São Bernardo Hotel, 1º Andar s/n, Centro, neste ato representada pela Secretária Sra. **CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA**, portadora do CPF nº **054.012.764-7**; **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER e JUVENTUDE**, situada na Praça da Independência nº 66, centro, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **ALCINEIDE FRANCISCO DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 185.149.284-49; **SECRETARIA MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO e DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, situada na Av. Graciliano ramos, 299, Paraíso, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **DAMARIS MÔNICA CORREIA DE OLIVEIRA TARGINO**, portadora do CPF nº 350.387.304-00; **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **KÁTIA BORN RIBEIRO**, portadora do CPF nº 164.391.804-44 e **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.799/0001-30, com sede na Rua Manoel Orígenes de Oliveira nº 53, Paraíso, neste município, neste ato representada pelo Superintendente Sr. **ROLEMBERG ALBUQUERQUE TENÓRIO**, portador de CPF nº 564.913.365-49.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS, COFFEE BREAK E DE BUFFET**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração e secretarias vinculadas, Educação e Esportes, Saúde, Assistência Social e Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) do Município de Palmeira dos Índios/AL, conforme especificações e quantidades discriminadas neste instrumento, observado a Ata de Registro de Preços nº 006/2017, oriunda do Pregão Presencial n.º 012/2017.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de **R\$ 62.123,15 (sessenta e dois mil cento e vinte e três reais e quinze centavos)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO.**

04.122.0002.2008 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração

04.122.0002.2004 - Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2006 - Gestão das Ações do Gabinete do Vice-Prefeito

04.122.0002.2114 – Controladoria Geral do Município

04.129.0002.2123 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Capitação de Recursos

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: licitacoesmpm@gmail.com)  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 1 de 1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: JGWLBOXOH51GJF9S2EFWOG

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

11.334.0002.2115 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável  
04.123.0002.2010 - Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda  
20.122.0004.2012 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agrário  
13.391.0012.2107 – Apoio e Incentivo as Atividades Culturais  
26.122.0002.2017 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura  
15.122.0016.2064 – Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Convívio Urbano.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

08.244.0005.2173 – Bloco de Financiamento da Proteção Especial e Média Complexidade  
08.244.0005.2172 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica  
08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0005.2175 – Bloco de Financiamento de gestão do SUAS  
08.244.0005.2051 – Gestão do Programa ACESSUAS TRABALHO  
08.244.0005.2131 – Ações Estratégicas do PETI  
08.243.0005.2062 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente  
08.244.0005.2174 – Bloco de Financiamento de Proteção Especial de Alta Complexidade  
08.244.0005.2176 – Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único.  
08.244.0005.2186 – Manutenção do Programa Criança Feliz – Primeira **Infância**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER e JUVENTUDE**

12.361.0013.2025 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação.  
12.361.0013.2023 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB MDE – 40%.  
12.361.0013.2027 – Ações do Salário – Educação.  
12.361.0013.2028 – Gestão do Trabalho Escolar.  
12.361.0013.2020 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

10.122.0058.2075 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde.  
10.302.0058.2093 - Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade  
10.301.0010.1053 – Programa Melhor em Casa  
10.301.0010.2085 – Gestão das Ações dos Núcleos de Apoio a Saúde da Família – NASF  
10.302.0010.2095 – Gestão das Ações do CAPS/RSME  
10.305.0010.2100 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica  
10.302.0010.2084 – Gestão das Ações do Centro de Especialidades - CEPI  
10.301.0010.2080 – Gestão das Ações do Programa Saúde da Família – PSF  
10.302.0010.2079 – Gestão das Ações do Programa de Atenção Básica – PAB  
10.302.0010.2086 – Gestão das Ações do Programa de Melhoria da Atenção Básica - PMAQ

**SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SMTT**

26.122.0002.2101 – Gestão das Ações da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.3.3.9.0.30.00 – Material de Consumo

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses ou até o término do processo licitatório, contados a partir da publicação da sua súmula no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de julho de 2018.

\*Republicado por incorreção

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: [licitacoesmpm@gmail.com](mailto:licitacoesmpm@gmail.com))  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130 Fone: (82)3421-5181

Página 2 de 2